



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 086/20, de Junho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 087/20, de Junho de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 086/20 de Junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 273, de 19 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Decreto N.º 000086/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER				200,00	200,00
04.10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				200,00	200,00
12.361.007.2.014	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMEN				200,00	200,00
		3.3.90	30	7.1.01.25	0,00	200,00
		3.3.90	30	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.42.42	100,00	0,00
				Total do Grupo:	200,00	200,00
				TOTAL GERAL	200,00	200,00

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 087/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Material de Consumo	200,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.42 - Material de Consumo	47.290,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00

Total da Unidade: 747.490,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(315) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 25.000,00

Total Suplementação: 772.490,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.42 - Material de Consumo	100,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

Total da Unidade: 200,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(274) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.42 - Obras e Instalações	747.290,00
--	------------

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total da Unidade: 772.290,00

Total Anulação: 772.490,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	25.000,00	25.000,00
Fonte: 7.1.01	200,00	0,00
Fonte: 9.2.42	747.290,00	747.490,00
Total:	772.490,00	772.490,00

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL